



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

NOTIFICAÇÃO

(Trata-se de mera sugestão, podendo sofrer adaptações a critério das unidades)

Interessada: **PASCALE JEANNE BERTHIER**

Referência: Processo SEI nº **08504.005040/2021-11**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, III c/c art. 138 do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica a senhora **PASCALE JEANNE BERTHIER**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro RNM nº W438877Z (Ativo), nacional da França, nascida em 12/04/1962, filha de Monique Marguerite Catherine Wagner Louette e Maurice Louette, **NOTIFICADO** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente ter se ausentado do país por prazo superior a 02 (dois) anos, sem apresentação de justificativa com documentos comprobatórios do alegado, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, III do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento da notificada.
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08504.005040/2021-11.
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço numig.sts.sp@pf.gov.br.

ANDRÉ COSTA DE MELO

Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE COSTA DE MELO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 04/02/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21969637** e o código CRC **0FB90E69**.